



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro. 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 035, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.738 de 19 de Janeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Procuradoria Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	12532	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.013	3.3.9.0.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDUCIAIS	1	296	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Fevereiro de 2019.

Registra-se e publique-se.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal